



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.909/

"DENOMINA "CARLOS MAGNO ERLER" A ATUAL RUA "3"DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADELPHIA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "CARLOS MAGNO ERLER" a atual rua "3"do loteamento Jardim Philadelphia, que se inicia na Rua Aníbal José dos Reis e termina na Avenida Leonor Furlaneto Delgado, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2167, de 16 / 04 /99.